

VERIFICAÇÕES DOS REQUISITOS MÍNIMOS DE SEGURANÇA DE EQUIPAMENTOS NO ÂMBITO DO DECRETO-LEI N.º 50/2005

Máquina: NS.EP878	Matricula:	Verificação Periódica ☒
Marca: Manitou	Modelo: M30-4	Verificação Extraordinária ☐
N.º Série: MAN00000P01135960	Ano de Fabrico: 2024	Data: 21/01/2026
		Local: Porto2 (Maia LR)
		Horas: 1114 h

Requisitos gerais aplicáveis em conformidade com o Decreto-Lei nº50/2005

VERIFICAÇÕES A EFECTUAR

Requisitos Mínimos Gerais Aplicáveis

1 - Sistemas de Comando

Item a verificar	S	N	N A	Observações
- Os comandos são visíveis _____	☒	☐	☐	
- Os comandos mais importantes são de fácil identificação _____	☒	☐	☐	
- Os comandos estão colocados de forma a evitar o seu accionamento inadvertido _____	☒	☐	☐	
- Existe boa visibilidade do operador, face à existência de pessoas em zonas perigosas _____	☒	☐	☐	
- Os comandos estão robustos e em condições de segurança _____	☒	☐	☐	

2 - Arranque da Máquina

Item a verificar	S	N	N A	Observações
- A máquina tem um sistema de comando, que requer uma acção voluntária do operador para que funcione, para arranque após paragem ou para mudar de regime ou velocidade _____	☒	☐	☐	

3 - Paragem da Máquina

Item a verificar	S	N	N A	Observações
- A máquina tem um sistema que permite a paragem em condições de segurança _____	☒	☐	☐	
- A máquina tem um sistema em que a ordem de paragem tem prioridade sobre a de arranque _____	☒	☐	☐	

4 - Estabilidade e Rotura

Item a verificar	S	N	N A	Observações
- O equipamento de trabalho e os seus elementos são estabilizados, por fixação ou por outros meios, sempre que a segurança ou a saúde dos trabalhadores o justifique _____	☐	☐	☒	
- No caso de risco de estilhaçamento ou rotura de componentes não há perigo para a segurança e saúde dos trabalhadores _____	☐	☐	☒	

5 - Projecções e Emanações

Item a verificar	S	N	N A	Observações
- Existindo riscos devido a quedas ou projecções de objectos, o equipamento dispõe de dispositivos de segurança adequados (patilhas de segurança) _____	☐	☐	☒	
- Existindo riscos de emanação de gases, vapores ou líquidos ou emissão de poeiras, o equipamento dispõe de dispositivos de retenção ou extracção eficazes _____	☐	☐	☒	

6 - Riscos de Contacto Mecânico

Item a verificar	S	N	N A	Observações
- Os elementos móveis do equipamento de trabalho, que possam causar acidentes por contacto mecânico, dispõem de protectores para impedir o acesso às zonas perigosas ou de dispositivos que interrompam o movimento antes do acesso a essas zonas _____	☒	☐	☐	
- Os protectores e os dispositivos de protecção:				
- São de construção robusta _____	☒	☐	☐	
- Não accionam riscos suplementares _____	☒	☐	☐	
- Não são facilmente neutralizáveis ou tornados inoperantes _____	☒	☐	☐	
- Estão situados a uma distância suficiente da zona perigosa _____	☒	☐	☐	
- Não limitam a observação do trabalho, mais do que o necessário _____	☒	☐	☐	
- Os protectores permitem, se possível sem a sua desmontagem, as intervenções necessárias à colocação ou substituição de elementos do equipamento, bem como a sua manutenção _____	☒	☐	☐	

VERIFICAÇÕES DOS REQUISITOS MÍNIMOS DE SEGURANÇA DE EQUIPAMENTOS NO ÂMBITO DO DECRETO-LEI N.º 50/2005

7 - Iluminação e Temperatura

Item a verificar	S	N	N A	Observações
- O equipamento tem meios de iluminação apropriados a diversos locais e situações de trabalho _____	☐	☐	☒	_____
- As partes que atingem temperaturas muito altas ou muito baixas dispõem de protecção contra riscos de contacto ou de proximidade, por parte dos trabalhadores _____	☒	☐	☐	_____

8 - Dispositivos de Alerta

Item a verificar	S	N	N A	Observações
- Os dispositivos de alerta podem ser ouvidos (quando sonoros) e compreendidos facilmente e sem ambiguidades _____	☒	☐	☐	_____

9 - Manutenção do equipamento

Item a verificar	S	N	N A	Observações
- Tem registo de manutenção e encontra-se actualizado _____	☒	☐	☐	_____
- Existem locais seguros, e respectivos acessos, onde podem ser efectuadas as operações de produção, regulação e manutenção _____	☐	☐	☒	_____

10 - Riscos Eléctricos, de incêndio e explosão

Item a verificar	S	N	N A	Observações
- O equipamento de trabalho dispõe de dispositivos/mecanismos para proteger os trabalhadores contra: _____				
- Os riscos de contacto directo ou indirecto com a electricidade _____	☐	☐	☒	_____
- Os riscos de incêndio, sobreaquecimento, ou libertação de gases, poeiras, líquidos e vapores _____	☐	☐	☒	_____
- O equipamento previne, de uma forma geral, os riscos de explosão dos equipamentos ou de substâncias por ele produzidas ou nele utilizadas ou armazenadas _____	☐	☐	☒	_____

11 - Sinalização de Segurança

Item a verificar	S	N	N A	Observações
- Os equipamentos de trabalho estão devidamente sinalizados, com avisos ou outra sinalização indispensável para garantir a segurança dos trabalhadores _____	☒	☐	☐	_____

Requisitos complementares dos equipamentos móveis

12 - Equipamentos que transportem trabalhadores e riscos de capotamento

Item a verificar	S	N	N A	Observações
- O equipamento de trabalho que transporte trabalhadores é configurado de forma a reduzir os riscos para os trabalhadores durante a sua deslocação – risco de contacto dos trabalhadores com rodas ou lagartas ou entalamento por essas peças _____	☐	☐	☒	_____
- O equipamento de trabalho que transporte trabalhadores limita os riscos de capotamento por meio de uma estrutura que o impeça de virar mais de um quarto de volta _____	☐	☐	☒	_____
- O equipamento de trabalho que transporte trabalhadores, e que permita virar mais de um quarto de volta, tem uma estrutura que garanta espaço suficiente em torno dos trabalhadores _____	☐	☐	☒	_____
- Em caso de capotamento, se existir risco de esmagamento dos trabalhadores entre o equipamento e o solo, tem instalado um sistema de retenção dos trabalhadores transportados _____	☐	☐	☒	_____

NOTA: A instalação de estruturas que evite virar mais de um quarto de volta **não é obrigatória** quando o equipamento se encontra estabilizado.

13 - Transmissão de Energia

Item a verificar	S	N	N A	Observações
- No caso de bloqueio de um sistema de transmissão de energia não ocorrem riscos (por exemplo: o rebentamento de um tubo hidráulico não origina queda da carga) _____	☒	☐	☐	_____
- Os elementos de transmissão de energia, entre equipamentos de trabalho móveis, que possam sujar-se ou danificar-se ao serem arrastados pelo chão, têm prevista a possibilidade da sua fixação _____	☐	☐	☒	_____

14 - Equipamentos móveis automotores

Item a verificar	S	N	N A	Observações
- O equipamento tem dispositivos que evitem a entrada em funcionamento não autorizada/inadvertida _____	☒	☐	☐	_____
- O equipamento tem dispositivos que assegurem a sua travagem e imobilização de emergência _____	☒	☐	☐	_____
- O equipamento tem dispositivos que assegurem a iluminação adequada ao trabalho _____	☒	☐	☐	_____
- O extintor está em bom estado (pressão adequada) e dentro do prazo de validade _____	☒	☐	☐	Quando Presente

VERIFICAÇÕES DOS REQUISITOS MÍNIMOS DE SEGURANÇA DE EQUIPAMENTOS NO ÂMBITO DO DECRETO-LEI N.º 50/2005

Requisitos complementares dos equipamentos de elevação de cargas

15 - Instalação

Item a verificar	S	N	N A	Observações
- Os equipamentos de trabalho de elevação de cargas, quando instalados, mantêm a solidez e estabilidade durante a sua utilização _____	☒	☐	☐	_____

16 – Sinalização e marcação

Item a verificar	S	N	N A	Observações
- Os equipamentos de trabalho de elevação de cargas têm a indicação, de forma bem visível, da carga nominal _____	☒	☐	☐	_____
- Os acessórios de elevação possuem marcações que permitem identificar as suas características fundamentais _____	☒	☐	☐	_____

S – Sim

N – Não

NA – Não Aplicável

14 – Resultado da verificação (artigo 7.º do Decreto Lei 50/2005)

Aprovado ☒

Reprovado ☐

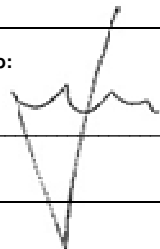
Observações: _____

Verificado por: Filipe Dias

Supervisionado por “Pessoa Competente” segundo alínea f) do artigo 2º do Decreto Lei nº 50 / 2005 de 25 de Fevereiro:

Nome: José Magriço

Assinatura: _____



DECLARAÇÃO

CERTIFICADO DE BOM FUNCIONAMENTO

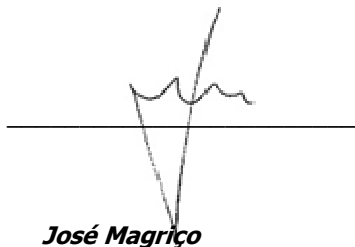
GRUPO VENDAP, pessoa colectiva n.º 508 669 685, com capital social de € 250 000.00 matriculada na conservatória do registo comercial de Lisboa, com sede no Porto Alto, Samora Correia, concelho de Benavente, explorando a actividade de aluguer de equipamentos, atesta ao abrigo do artigo 2 do Decreto-lei n.º 50/05 de 25 de Fevereiro, que o equipamento baixo referido cumpre os Requisitos Mínimos de Segurança.

- **MARCA -Manitou**
- **MODELO – M30-4**
- **N.º GRUPO VENDAP – NS.EP878**
- **MATRICULA -**
- **ANO DE FABRICO – 2024**
- **N.º DE SÉRIE - MAN00000P01135960**

NOTA: Este certificado é válido quando acompanhado pela lista de verificações de segurança respectiva.

A ficha de requisitos mínimos a que respeita esta declaração tem a validade de UM ANO.

Porto Alto, 21/01/2026



José Magriço

(Pessoa competente ao abrigo do artigo 2 do Decreto-lei n.º 50/05 de 25 de Fevereiro)